



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 60 , DE 2019.

Concede férias ao servidor **ALFREDO CELSO BARZON**

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder treze (13) dias de férias remanescentes, a partir do dia 23 de setembro de 2019, ao servidor **ALFREDO CELSO BARZON**, portador da cédula de identidade RG nº 19.497.711-0, Operador de Som e Imagem do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondente ao período aquisitivo de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019, sendo que dezessete (17) dias foram gozados conforme Portaria nº. 43/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 02 de setembro de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo